

## Acontecimentos e apreciações

---

Emprestimo e aluguer de machinas agricolas—Ensaioes culturaes de linho—Outras determinações officiaes de interesse agricola—Proporção differente d'azeite contido nos bagaços, segundo o systema de prensa usado—Visita a Portalegre do novo Ministro das Obras publicas—Resultados da analyse dos vinhos do districto de Castello Branco da colheita de 1888—Publicações recebidas.

EMPRESTIMO E ALUGUER DE MACHINAS AGRICOLAS—Por portaria de 12 de março foram approvadas e mandadas executar as instrucções da direcção geral d'agricultura da mesma data, em que se facilita por empréstimo ou aluguer aos agricultores, a utilização das machinas e aparelhos agricolas pertencentes ao estado, existentes nas escolas praticas de agricultura e nas estações chimico-agricolas regionaes.

As machinas ou aparelhos agricolas dos estabelecimentos citados poderão ser emprestados ou alugados sempre que estiverem disponiveis e não façam falta ao ensino ou aos serviços dos mesmos estabelecimentos.

Todo o agricultor ou associação de agricultores que deseje fazer uso da auctorisação indicada deverá dirigir o seu pedido ao agronomo chefe respectivo, indicando a propriedade onde haja de ser empregado o aparelho ou machina de que carecer afim de que o agronomo submetta o pedido á approvação superior, informando-o convenientemente.

As juntas promotoras de melhoramentos agricolas poderão consultar o governo, pela direcção geral de agricultura, sobre a necessidade de collocar, para ensaios, empréstimos ou aluguer, em determinadas localidades, certas machinas ou aparelhos agricolas.

Para a utilização de qualquer machina ou aparelho os agricultores tem de assignar com o agronomo chefe da respectiva região e duas testemunhas, termos de contracto, variaveis conforme as machinas ou aparelhos de que carecerem utilizar-se, contractos que tem de se realizar segundo os modelos A, B, C, D e E publicados com as mesmas instrucções.

Os empréstimos a agricultores menos abastados, em condições especiaes só poderão realizar-se precedendo proposta ou consulta das juntas promotoras dos melhoramentos agricolas.

Estas disposições poderão prestar proficuo ensinamento á maioria dos nossos agricultores, facultando-lhes um meio pratico de ensaiarem por conta propria o trabalho de qualquer machina sem terem que a comprar, mas para que os resultados sejam verdadeiramente efficazes é necessario que os depositos do estado tenham a provisão necessaria, para que possam a tempo e horas serem satisfeitas as requisições.

Conhecedores de perto da reluctancia, em grande parte justificada, que os agricultores tem em acceitarem as innovações sem primeiro verem pelos seus olhos, apalparem com as proprias mãos e julgarem